

Nível	
62A.....	3 621,60
63A.....	3 673,10
64A.....	3 724,59
65A.....	3 776,08
66A.....	3 827,57
67A.....	3 879,06
68A.....	3 930,56
69A.....	3 982,05
70A.....	4 033,54
71A.....	4 085,03
72A.....	4 136,52
73A.....	4 188,02
74A.....	4 239,51
75A.....	4 291,00
76A.....	4 342,49
77A.....	4 393,98
78A.....	4 445,48
79A.....	4 496,97
80A.....	4 548,46
81A.....	4 599,95
82A.....	4 651,44
83A.....	4 702,94
84A.....	4 754,43
85A.....	4 805,92
86A.....	4 857,41
87A.....	4 908,90
88A.....	4 960,40
89A.....	5 011,89
90A.....	5 063,38
91A.....	5 114,87
92A.....	5 166,36
93A.....	5 217,86
94A.....	5 269,35
95A.....	5 320,84
96A.....	5 372,33

310446192

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Direito****Despacho (extrato) n.º 4096/2017**

Nos termos do artigo 20.º, alínea x) dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por despacho do Diretor, de 23 de março de 2017, fundamentado na deliberação do Conselho Científico de 4 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 do ECDU, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Doutora Carla Sofia de Freitas Lino Pinto Cardoso, na categoria de Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

23 de março de 2017. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Miguel Pestana de Vasconcelos*.

310443657

Despacho (extrato) n.º 4097/2017

Nos termos do artigo 20.º, alínea x) dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por despacho do Diretor, de 23 de março de 2017, fundamentado na deliberação do Conselho Científico de 1 de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 do ECDU, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Doutor Jorge Albino Quintas de Oliveira, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

23 de março de 2017. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Miguel Pestana de Vasconcelos*.

310443592

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Saúde****Aviso (extrato) n.º 5284/2017**

Torna-se público, na sequência da aplicação do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17.08, que:

Por meu despacho de 14.09.2016, foi autorizada, com efeitos a 18.08.2016, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de professor adjunto do mapa de pessoal da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto (ESS|P.Porto), respetivamente em regime de tempo integral e em regime de dedicação exclusiva, com a Dr.ª Elisa D'Assunção dos Santos Rodrigues e a Doutora Maria Augusta Ferreira da Silva, auferindo a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Por meu despacho de 14.09.2016, foi autorizada, com efeitos a 18.08.2016, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, transitoriamente, na categoria de assistente, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da ESS|P.Porto, com a Doutora Ana Isabel de Freitas Tavares de Oliveira, a Doutora Cláudia Marta Libreiro de Pinho e a Doutora Patrícia Carla dos Santos Correia, auferindo a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Por meu despacho de 03.02.2017, foi autorizada, com efeitos a 18.08.2016, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da ESS|P.Porto, com a Doutora Ana Brígida Francisco Patrício, a Doutora Andreia Sofia Pinheiro de Sousa, a Doutora Ângela Marisa de Freitas Fernandes, o Doutor Ângelo Miguel Cardoso de Jesus, a Doutora Brígida Mónica Teixeira de Faria, a Doutora Cláudia Maria Santos Alves de Carvalho Barrias Ferreira Alves, o Doutor David Tomé Bartolomeu Simões, a Doutora Joana Carvalho dos Santos, a Doutora Marisa Alexandra Marques de Freitas, a Doutora Matilde Alexandra Rodrigues, a Doutora Sandra Marlene Silva Mota, a Doutora Sílvia Patrícia Morim Fernandes, o Doutor Vítor Domingos Simões da Silva e o Doutor Tiago Filipe Mota Coelho, auferindo a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Por meu despacho de 17.02.2017, foi autorizada, com efeitos a 01.01.2017, a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da ESS|P.Porto, com a Doutora Ana Isabel de Freitas Tavares de Oliveira, a Doutora Cláudia Marta Libreiro de Pinho e a Doutora Patrícia Carla dos Santos Correia, auferindo a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico.

23 de março de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Agostinho Cruz*.

310401828

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Despacho n.º 4098/2017****Alteração ao Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais no Instituto Politécnico de Viana do Castelo**

Decorridos quase três anos sobre a aprovação do regulamento do concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais no IPVC, considera-se necessário introduzir pequenas alterações com vista sobretudo a clarificar conceitos e garantir coerência entre o definido regularmente e a prática institucionalizada, sem que se introduzam mudanças de fundo à estrutura constante do regulamento.

Considera-se, por isso, justificada a dispensa de discussão pública das alterações que a seguir aprovo e que devem considerar-se parte integrante do regulamento aprovado pelo Despacho n.º 10649/2014, publicado na 2.ª série do DR, n.º 157, de 18 de agosto.